



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

63.270 — Mauriti - Ce.

LEI Nº 187/76 de 27 de Setembro 1976

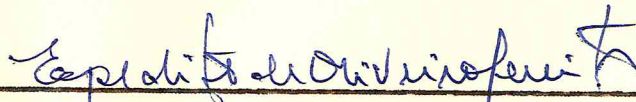
Abre ao Orçamento vigente o Crédito Especial de Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros), e dá outras providências:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Mauriti - Ceará, autorizado a abrir ao orçamento vigente o / Crédito Especial de Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros), para atender as despesas pela transferência de recursos a SOCIEDADE RECREATIVA MAURITIENSE(SOREMA).

Art. 2º - A presente despesa ficará enquadrada como Subvenção Social - 3.2.1.0 - na Secretaria Municipal de Administração, código: 03.03.07. 02.12-02 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.

Art. 3º - Para fazer face a suplementação/ de que trata o artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do SUPERAVIT FINANCEIRO verificado no Balanço de 1975.

Art. 4º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, em 27 de Setembro de .. 1976.



Expedito de Oliveira Leite
PREFEITO MUNICIPAL



Maria Gereti Sobral Leite
Secretaria de Administração